



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**  
Estado do Espírito Santo  
Controladoria Geral do Município

**MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO  
SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – GESTÃO**

**Emitente:** *Unidade Central de Controle Interno do Município de Guaçuí*

**Unidade Gestora:** *Prefeitura Municipal de Guaçuí*

**Gestor responsável:** *Vera Lúcia Costa*

**Exercício:** *2018*

## **1. RELATÓRIO**

### **1.1. Introdução**

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, essa unidade de controle interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A seguir apresentamos os pontos de controle selecionados para análise, os procedimentos adotados, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, nosso parecer conclusivo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Controladoria Geral do Município**

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
1.2.8	Medidas de Cobrança-Créditos Previdenciárias a Receber e Parcelamentos a Receber	1.158/2019 1.248/2018 785/2018 811/2018 2.144/2018 2.221/2018 2.224/2018 2.223/2018 2.233/2018 2.254/2018 2.886/2018 2.887/2018 2.896/2018 2.570/2018 3.268/2018 4.280/2018 4.556/2018 5.187/2018 6.199/2018 6.724/2018 6.732/2018	LRF	Avaliar se as obrigações previdenciárias não recolhidas pelas unidades gestoras, foram objeto de medidas de cobrança para a exigência das obrigações não adimplidas pelo gestor do RPPS e pelo Controle Interno.	Arquivos RPPS e Controladoria	Ofícios/Manifestações em processos, conforme ANEXO I.
1.3.1	Bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis registro contábil compatibilidade de com inventário.	1.393/2019 1.182/2019	CRFB/88, art. 37, caput c/c Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações.	Arquivos PCA 2018	BALPAT e INVMOV: R\$ 8.444.765,88  BALPAT e INVIMO: R\$ 22.500.541,38  A soma da Classe "Estoques" pertencentes ao "Ativo Circulante" e ao "Ativo Não Circulante" constante no BALPAT é <u>idêntico</u> ao saldo total dos "valores atualizados" apresentados no arquivo INVALM, ou seja, R\$ 143.800,51.
1.3.3	Disponibilidades financeiras depósito e aplicação	1.393/2019	LC 101/2000, art. 43 c/c §3º, do artigo 164 da CRFB/88.	Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.	Arquivos PCA 2018	Arquivos integrantes do EXTBAN.
				Avaliar se as		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Controladoria Geral do Município**

1.3.4	Disponibilidades financeiras - depósito e aplicação	1.393/2019	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos valores depositados em contas correntes e aplicações financeiras confrontando os valores registrados com os extratos bancários no final do exercício.	Arquivos PCA 2018	BALFIN, BALVER, TVDISP e EXTBAN.
1.3.5	Dívida ativa e demais créditos tributários conciliação do demonstrativo com as demonstrações contábeis.	1.393/2019	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos valores inscritos em dívida ativa tributária e não tributária.	Arquivos PCA 2018	Analisando os arquivos BALVER e DEMDAT, é possível identificar que os valores inscritos em dívida ativa tributária e não tributária são evidenciados.
1.5.1	Documentos integrantes da PCA compatibilizada com o normativo do TCE.	1.393/2019	IN regulamentadora da remessa de prestação de contas.	Avaliar de os documentos integrantes da PCA estão em conformidade com o requerido no anexo correspondente da IN regulamentadora da remessa de prestação de contas.	Arquivos PCA 2018	Arquivos específicos PCA 2018.
2.5.7	Servidores cedidos.	1.393/2019 1.146/2019 1.145/2019	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. ON MPS-SPS 02/2009, art. 32, I, II e III.	Verificar se o RPPS é cientificado formalmente ou é parte do contrato/termo de cessão de servidores.	Arquivos PCA 2018	A UG não possui servidor cedido, conforme explicitado no arquivo DELCEDI. Corroborando com manifestação da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos. Já o RPPS manifestou-se por meio do Processo 1.145/2019, conforme Anexo II.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Controladoria Geral do Município**

**1.2. Constações e proposições**

<b>Código</b>	<b>Achados</b>	<b>Proposições/Alertas</b>	<b>Situação</b>
1.3.3	Ausência de arquivos EXTBAN das seguintes contas listadas no TVDISP: <ul style="list-style-type: none"><li>▪ 647.073-2</li><li>▪ 647.078-3</li><li>▪ 647.082-1</li><li>▪ 14.173-9 (CC e Aplicação)</li></ul>	Não se aplica, pois a identificação ocorreu de forma concomitante à análise da PCA, e o gestor terá conhecimento por meio deste relatório.	Pendente
1.5.1	Ausência de Arquivos	Não se aplica, pois a identificação ocorreu de forma concomitante à análise da PCA, e o gestor terá conhecimento por meio deste relatório, conforme check list - Anexo III.	Pendente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Controladoria Geral do Município**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

Examinamos a prestação de contas anual elaborada sob a responsabilidade da Sr<sup>a</sup>. Vera Lúcia Costa, gestora da Prefeitura Municipal de Guaçuí, relativa ao exercício de 2018.

Em nossa opinião, tendo como base os objetos e pontos de controle avaliados e, oportunamente elencados no item 1 desta manifestação, a referida prestação de contas se encontra regular, porém, com as ressalvas apontadas acima – item 1.2.

No entanto, cabe salientar que a análise da Prestação de Contas se restringiu a verificação documental de alguns itens constantes na Tabela Referencial 1 da Instrução Normativa n.º 43/17 – TCEES, já que não se pode avaliar se os registros e as demonstrações contábeis foram realizados de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, bem como, se houve o atendimento às orientações técnicas expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, tendo em vista a ausência de profissional(is) com formação técnica contábil e nem dispor de colaboradores lotados na Controladoria Geral com habilitação para realizar tais análises e emitir parecer neste sentido.

Guaçuí-ES, 27/03/2019.

Weriton Azevedo Soroldoni  
Controlador



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**  
Estado do Espírito Santo  
Controladoria Geral do Município

**ANEXO I**



Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí  
CNPJ: 04.376.371/0001-23

Guaçuí-ES, 17 de dezembro de 2018.

Of. n.º 168/2018 – FAPSPMG.

Da: Diretoria Executiva do FAPSPMG

A: Exma. Prefeita Municipal  
**Sr.ª Vera Lúcia Costa**

Senhora Prefeita,

Processo Nº 4036/18  
Guaçuí-ES  
17 DEZ. 2018  
PROCURADORIA  
Prefeitura Municipal

Servimo-nos do presente para informar que as contribuições previdenciárias da parte patronal e dos servidores junto ao FAPSPMG no mês de dezembro de 2018 foram insuficientes para cobrir a folha de pagamento de seus beneficiários, e conforme art. 44 da Lei Municipal 2.927/2001 e o art. 26 da Portaria MPS 403/2008, solicito de V.Exa. providências no sentido de repassar o montante correspondente abaixo para cobertura do déficit financeiro do referido mês:

Unidade Gestora	Total da Folha de Pagamento dos Aposentados e Pensionistas do FAPS – R\$	Total das Contribuições Previdenciárias a serem repassadas ao FAPSPMG no mês – R\$	Déficit Financeiro Apurado no mês R\$
F.M. Saúde	91.815,79	42.085,11	-49.730,68
Admin. Geral	393.160,93	123.447,71	-269.713,22
F.M. Educação	313.805,99	254.686,96	-59.119,03
<b>TOTAL GERAL DO DÉFICIT FINANCEIRO</b>			<b>-378.562,93</b>
<b>Trezentos e setenta e oito mil e quinhentos e sessenta e dois reais, noventa e três centavos</b>			



Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí  
CNPJ: 04.376.371/0001-23

Guaçuí-ES, 28 de novembro de 2018.

Of. n.º 153/2018 – FAPSPMG.

Da: Diretoria Executiva do FAPSPMG

A: Exma. Prefeita Municipal  
**Sr.ª Vera Lúcia Costa**

Senhora Prefeita,

Processo N.º *67031A*  
Guaçuí, ES

28 NOV. 2018

*PROF. VERLUSTA*  
Prefeitura Municipal

Servimo-nos do presente para informar que as contribuições previdenciárias da parte patronal e dos servidores junto ao FAPSPMG no mês de novembro de 2018 foram insuficientes para cobrir a folha de pagamento de seus beneficiários, e conforme art. 44 da Lei Municipal 2.927/2001 e o art. 26 da Portaria MPS 403/2008, solicito de V.Exa. providências no sentido de repassar o montante correspondente abaixo para cobertura do déficit financeiro do referido mês:

Unidade Gestora	Total da Folha de Pagamento dos Aposentados e Pensionistas do FAPS – R\$	Total das Contribuições Previdenciárias a serem repassadas ao FAPSPMG no mês – R\$	Déficit Financeiro Apurado no mês R\$
F.M. Saúde	40.313,33	90.417,41	-50.104,08
Admin. Geral	120.857,43	399.965,04	-279.107,61
F.M. Educação	265.918,98	309.131,65	-43.212,67
<b>TOTAL GERAL DO DÉFICIT FINANCEIRO</b>			<b>-372.424,36</b>
<b>Trezentos e setenta e dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais, trinta e seis centavos</b>			





Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí  
CNPJ: 04.376.371/0001-23

Guaçuí-ES, 26 de outubro de 2018.

Of. n.º 148/2018 – FAPSPMG.

Da: Diretoria Executiva do FAPSPMG

A: Exma. Prefeita Municipal  
Sr.ª Vera Lúcia Costa



Senhora Prefeita,

Servimo-nos do presente para informar que as contribuições previdenciárias da parte patronal e dos servidores junto ao FAPSPMG no mês de outubro de 2018 foram insuficientes para cobrir a folha de pagamento de seus beneficiários, e conforme art. 44 da Lei Municipal 2.927/2001 e o art. 26 da Portaria MPS 403/2008, solicito de V.Exa. providências no sentido de repassar o montante correspondente abaixo para cobertura do déficit financeiro do referido mês:

Unidade Gestora	Total da Folha de Pagamento dos Aposentados e Pensionistas do FAPS – R\$	Total das Contribuições Previdenciárias a serem repassadas ao FAPSPMG no mês – R\$	Déficit Financeiro Apurado no mês R\$
F.M. Saúde	41.961,14	90.964,85	-49.003,71
Admin. Geral	122.236,02	418.286,59	-296.050,57
F.M. Educação	253.799,48	297.289,70	-43.490,22
<b>TOTAL GERAL DO DÉFICIT FINANCEIRO</b>			<b>-388.544,50</b>
<b>Trezentos e oitenta e oito mil e quinhentos e quarenta e quatro reais, cinquenta centavos</b>			



Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí  
CNPJ: 04.376.371/0001-23

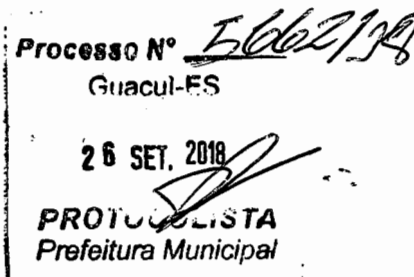
Guaçuí-ES, 26 de setembro de 2018.

Of. n.º 133/2018 – FAPSPMG.

Da: Diretoria Executiva do FAPSPMG

A: Exma. Prefeita Municipal  
Sr.<sup>a</sup> Vera Lúcia Costa

Senhora Prefeita,



Servimo-nos do presente para informar que as contribuições previdenciárias da parte patronal e dos servidores junto ao FAPSPMG no mês de **setembro de 2018 foram insuficientes** para cobrir a folha de pagamento de seus beneficiários, e conforme art. 44 da Lei Municipal 2.927/2001 e o art. 26 da Portaria MPS 403/2008, solicito de V.Exa. providências no sentido de repassar o montante correspondente abaixo para cobertura do déficit financeiro do referido mês:

Unidade Gestora	Total da Folha de Pagamento dos Aposentados e Pensionistas do FAPS – R\$	Total das Contribuições Previdenciárias a serem repassadas ao FAPSPMG no mês – R\$	Déficit Financeiro Apurado no mês R\$
F.M. Saúde	91.665,52	42.770,14	-48.895,38
Admin. Geral	432.270,66	122.438,68	-309.831,98
F.M. Educação	305.279,65	262.188,17	-43.091,48
<b>TOTAL GERAL DO DÉFICIT FINANCEIRO</b>			<b>-401.818,84</b>
<b>Quatrocentos e um mil e oitocentos e dezoito reais, oitenta e quatro centavos.</b>			



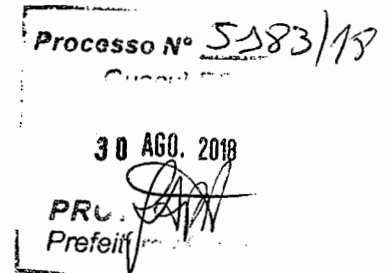
Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí  
CNPJ: 04.376.371/0001-23

Guaçuí-ES, 30 de agosto de 2018.

Of. n.º 115/2018 – FAPSPMG.

Da: Diretoria Executiva do FAPSPMG

A: Exma. Prefeita Municipal  
**Sr.ª Vera Lúcia Costa**



Senhora Prefeita,

Servimo-nos do presente para informar que as contribuições previdenciárias da parte patronal e dos servidores junto ao FAPSPMG no mês de **agosto de 2018 foram insuficientes** para cobrir a folha de pagamento de seus beneficiários, e conforme art. 44 da Lei Municipal 2.927/2001 e o art. 26 da Portaria MPS 403/2008, solicito de V.Exa. providências no sentido de repassar o montante correspondente abaixo para cobertura do déficit financeiro do referido mês:

Unidade Gestora	Total da Folha de Pagamento dos Aposentados e Pensionistas do FAPS – R\$	Total das Contribuições Previdenciárias a serem repassadas ao FAPSPMG no mês – R\$	Déficit Financeiro Apurado no mês R\$
F.M. Saúde	54.434,42	99.545,54	-45.111,12
Admin. Geral	423.557,32	133.867,21	-289.690,11
F.M. Educação	306.434,49	265.875,33	-40.559,16
<b>TOTAL GERAL DO DÉFICIT FINANCEIRO</b>			<b>-375.360,39</b>
<b>Trezentos e setenta e cinco mil e trezentos e sessenta reais, trinta e nove centavos</b>			

Na certeza de vossa atenção ao acima exposto, colocamo-nos à disposição, e subscrevemo-nos.



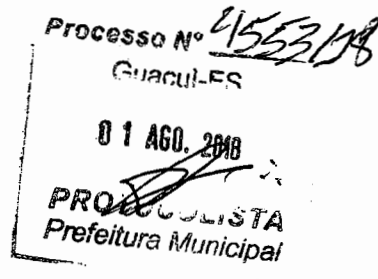
Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí  
CNPJ: 04.376.371/0001-23

Guaçuí-ES, 01 de agosto de 2018.

Of. n.º 099/2018 – FAPSPMG.

Da: Diretoria Executiva do FAPSPMG

A: Exma. Prefeita Municipal  
Sr.ª Vera Lúcia Costa



Senhora Prefeita,

Servimo-nos do presente para informar que as contribuições previdenciárias da parte patronal e dos servidores junto ao FAPSPMG no mês de **julho de 2018 foram insuficientes** para cobrir a folha de pagamento de seus beneficiários, e conforme art. 44 da Lei Municipal 2.927/2001 e o art. 26 da Portaria MPS 403/2008, solicito de V.Exa. providências no sentido de repassar o montante correspondente abaixo para cobertura do déficit financeiro do referido mês:

Unidade Gestora	Total da Folha de Pagamento dos Aposentados e Pensionistas do FAPS – R\$	Total das Contribuições Previdenciárias a serem repassadas ao FAPSPMG no mês – R\$	Déficit Financeiro Apurado no mês R\$
F.M. Saúde	91.856,04	51.255,77	-40.600,27
Administração Geral	407.715,61	134.235,62	-273.479,99
F.M. Educação	299.080,33	278.319,55	-20.760,78
<b>TOTAL GERAL DO DÉFICIT FINANCEIRO</b>			<b>-334.841,04</b>
<b>Trezentos e trinta e quatro mil e oitocentos e quarenta e um reais, quatro centavos</b>			

Na certeza de vossa atenção ao acima exposto, colocamo-nos à disposição, e subscrevemo-nos.

Av. Espírito Santo, 70 – Centro - Guaçuí-ES – Fonefax: (28) 3553-2522/3070  
e-mails: administrativo@fapspmg.com.br – site: WWW.fapspmg.com.br



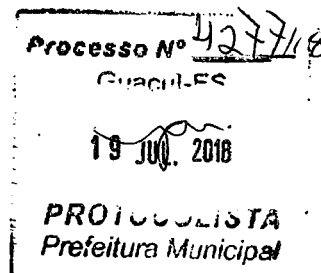
Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí  
CNPJ: 04.376.371/0001-23

Guaçuí-ES, 19 de julho de 2018.

Of. n.º 090/2018 – FAPSPMG.

Da: Diretoria Executiva do FAPSPMG

A: Exma. Prefeita Municipal  
**Sr.ª Vera Lúcia Costa**



Senhora Prefeita,

Servimo-nos do presente para informar que as alíquotas das contribuições previdenciárias junto ao FAPSPMG no mês de junho de 2018, foram **insuficientes** para cobrir a folha de pagamento de seus beneficiários no referido mês e conforme art. 44 da Lei Municipal 2.927/2001 e o art. 26 da Portaria MPS 403/2008, e solicito de V.Exa., providências no sentido de repassar o montante correspondente com as devidas atualizações de acordo com art. 41-A da Lei Municipal n.º 3.952/2013, conforme abaixo descrito:

Unidade Gestora	Total da Folha de Pagamento dos Aposentados e Pensionistas do FAPS – R\$	Total das Contribuições Previdenciárias a serem repassadas ao FAPSPMG no mês – R\$	Déficit Financeiro Apurado no mês R\$
F.M. Saúde	82.468,34	45.093,16	-37.375,18
Administração Geral	404.303,05	125.540,66	-278.762,39
F.M. Educação	293.895,05	268.775,37	-25.119,68
TOTAL GERAL DO DÉFICIT FINANCEIRO			-341.257,25
Trezentos e quarenta e um mil e duzentos e cinquenta e sete reais, vinte e cinco centavos.			

Na certeza de vossa atenção ao acima exposto, colocamo-nos à disposição, e subscrevemo-nos.



Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guacuí  
CNPJ: 04.376.371/0001-23

Guacuí-ES, 08 de junho de 2018.

Of. n.º 080/2018 – FAPSPMG.

Da: Diretoria Executiva do FAPSPMG

A: Exma. Prefeita Municipal  
**Sr.ª Vera Lúcia Costa**

Senhora Prefeita,

Servimo-nos do presente para informar que as alíquotas das contribuições previdenciárias junto ao FAPSPMG no mês de **maio** de 2018, **foram insuficientes** para cobrir a folha de pagamento de seus beneficiários no referido mês e conforme art. 44 da Lei Municipal 2.927/2001 e o art. 26 da Portaria MPS 403/2008, e solicito de V.Exa., providências no sentido de repassar o montante correspondente com as devidas atualizações de acordo com art. 41-A da Lei Municipal n.º 3.952/2013, conforme abaixo descrito:

Unidade Gestora	Total da Folha de Pagamento dos Aposentados e Pensionistas do FAPS – R\$	Total das Contribuições Previdenciárias a serem repassadas ao FAPSPMG no mês – R\$	Déficit Financeiro Apurado no mês R\$
F.M. Saúde	87.274,17	48.135,40	-39.138,77
Administração Geral	446.569,43	139.384,26	-307.185,17
F.M. Educação	314.927,90	277.637,34	-37.290,56
<b>TOTAL GERAL DO DÉFICIT FINANCEIRO</b>			<b>-383.614,50</b>
<b>Trezentos e oitenta e três mil e seiscentos e catorze reais, cinquenta centavos.</b>			

Na certeza de vossa atenção ao acima exposto, colocamo-nos à disposição, e subscrevemo-nos.

Processo Nº 3446/18  
Guacuí-ES  
08 JUN, 2018  
PROFESSORA  
Prefeitura Municipal



Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí

Guaçuí-ES, 11 de maio de 2018.

Of. nº 069/2018 – FAPSPMG.

Da: Diretoria Executiva do FAPSPMG

A: Exma. Prefeita Municipal  
Sr.<sup>a</sup> Vera Lúcia Costa.

Processo Nº *2004/13*  
Guaçuí-ES

11 MAIO 2018

PROTÓCOLISTA  
Prefeitura Municipal

Senhora Prefeita,

Servimo-nos do presente para informar a V. Exa. que até o presente não houve repasse do patronal e a parte cabível dos servidores do mês de **Abril de 2018**, vencidos no dia 20/05/2018 conforme art. 3º da Lei Municipal 3.952/2013, solicitamos providências no sentido de repassar o montante abaixo descrito:

Unidade Gestora	Patronal	Parte do Servidor	Total das Contribuições Previdenciárias
F.M. Saúde	34.834,98	0,00	34.834,98
F.M. Educação	187.030,96	0,00	187.030,96
Admin. Geral	95.765,98	0,00	95.765,98
F.M. As. Social	6.930,56	0,00	6.930,56
<b>TOTAL GERAL A SER REPASSADO</b>			<b>324.562,48</b>
<b>Trezentos e vinte quatro mil e quinhentos e sessenta e dois reais, quarenta e oito centavos.</b>			

Solicitamos ainda as devidas providências no sentido de repassar o montante correspondente com as atualizações de acordo com o art. 41-A da Lei Municipal 2.927/2001.

Na certeza de vossa atenção ao acima exposto, colocamo-nos à disposição, e subscrevemo-nos.



Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí  
CNPJ: 04.376.371/0001-23

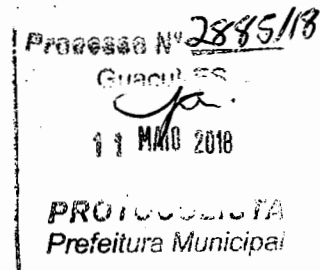
Guaçuí-ES, 11 de maio de 2018.

Of. n.º 063/2018 – FAPSPMG.

Da: Diretoria Executiva do FAPSPMG

A: Exma. Prefeita Municipal  
**Sr.ª Vera Lúcia Costa**

Senhora Prefeita,



Servimo-nos do presente para informar que as alíquotas das contribuições previdenciárias junto ao FAPSPMG no mês de **abril** de 2018, **foram insuficientes** para cobrir a folha de pagamento de seus beneficiários no referido mês e conforme art. 44 da Lei Municipal 2.927/2001 e o art. 26 da Portaria MPS 403/2008, e solicito de V.Exa., providências no sentido de repassar o montante correspondente com as devidas atualizações de acordo com art. 41-A da Lei Municipal n.º 3.952/2013, conforme abaixo descrito:

Unidade Gestora	Total da Folha de Pagamento dos Aposentados e Pensionistas do FAPS – R\$	Total das Contribuições Previdenciárias a serem repassadas ao FAPSPMG no mês – R\$	Déficit Financeiro Apurado no mês R\$
F.M. Saúde	82.283,92	52.252,43	-30.031,49
Administração Geral	390.009,36	143.649,19	-246.360,17
<b>TOTAL GERAL DO DÉFICIT FINANCEIRO</b>			<b>-276.391,66</b>
<b>Duzentos e setenta e seis mil e trezentos e noventa e um reais, sessenta e seis centavos.</b>			

Na certeza de vossa atenção ao acima exposto, colocamo-nos à disposição, e subscrevemo-nos.





Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí

Guaçuí-ES, 26 de abril de 2018.

Of. nº 053/2018 – FAPSPMG.

Da: Diretoria Executiva do FAPSPMG

A: Exma. Prefeita Municipal  
Sr.<sup>a</sup> Vera Lúcia Costa.



Senhora Prefeita,

Servimo-nos do presente para informar a V. Exa. que até o presente não houve repasse do patronal e a parte cabível dos servidores do mês de **Março de 2018**, vencidos no dia 20/04/2018 conforme art. 3º da Lei Municipal 3.952/2013, solicitamos providências no sentido de repassar o montante abaixo descrito:

Unidade Gestora	Patronal	Parte do Servidor	Total das Contribuições Previdenciárias
F.M. Saúde	30.566,95	0,00	30.566,95
F.M. Educação	166.223,98	0,00	166.223,98
Admin. Geral	78.986,73	0,00	78.986,73
F.M. As. Social	5.147,55	0,00	5.147,55
<b>TOTAL GERAL A SER REPASSADO</b>			<b>280.925,21</b>
<b>Duzentos e oitenta mil e novecentos e vinte e cinco reais, vinte um centavos.</b>			

Solicitamos ainda as devidas providências no sentido de repassar o montante correspondente com as atualizações de acordo com o art. 41-A da Lei Municipal 2.927/2001.

Na certeza de vossa atenção ao acima exposto, colocamo-nos à disposição, e subscrevemo-nos.



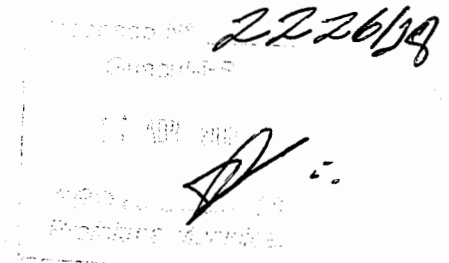
Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí

Guaçuí-ES, 10 de abril de 2018.

Of. nº 045/2018 – FAPSPMG.

Da: Diretoria Executiva do FAPSPMG

A: Exma. Prefeita Municipal  
Sr.<sup>a</sup> Vera Lúcia Costa.



Senhora Prefeita,

Servimo-nos do presente para informar a V. Exa. que até o presente não houve repasse do patronal e a parte cabível dos servidores do mês de **Fevereiro de 2018**, vencidos no dia 20/03/2018 conforme art. 3º da Lei Municipal 3.952/2013, solicitamos providências no sentido de repassar o montante abaixo descrito:

Unidade Gestora	Patronal	Parte do Servidor	Total das Contribuições Previdenciárias
F.M. Saúde	28.081,62	0,00	28.081,62
F.M. Educação	168.507,09	0,00	168.507,09
Admin. Geral	80.048,66	0,00	80.048,66
F.M. As. Social	4.688,31	0,00	4.688,31
<b>TOTAL GERAL A SER REPASSADO</b>			<b>281.325,68</b>
<b>Duzentos e oitenta e um mil e trezentos e vinte e cinco reais, sessenta e oito centavos).</b>			

Solicitamos ainda as devidas providências no sentido de repassar o montante correspondente com as atualizações de acordo com o art. 41-A da Lei Municipal 2.927/2001.

Na certeza de vossa atenção ao acima exposto, colocamo-nos à disposição, e subscrevemo-nos.



Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí  
CNPJ: 04.376.371/0001-23

Guaçuí-ES, 10 de abril de 2018.

Of. n.º 041/2018 – FAPSPMG.

Da: Diretoria Executiva do FAPSPMG

A: Exma. Prefeita Municipal  
Sr.ª Vera Lúcia Costa

Senhora Prefeita,

Servimo-nos do presente para informar que as alíquotas das contribuições previdenciárias junto ao FAPSPMG no mês de março de 2018, **foram insuficientes** para cobrir a folha de pagamento de seus beneficiários no referido mês, <sup>MARÇO</sup> e conforme art. 44 da Lei Municipal 2.927/2001 e o art. 26 da Portaria MPS 403/2008, e solicito de V.Exa. providências no sentido de repassar o montante correspondente com as devidas atualizações de acordo com art. 41-A da Lei Municipal n.º 3.952/2013, conforme abaixo descrito:

Unidade Gestora	Total da Folha de Pagamento dos Aposentados e Pensionistas do FAPS – R\$	Total das Contribuições Previdenciárias a serem repassadas ao FAPSPMG no mês – R\$	Déficit Financeiro Apurado no mês R\$
F.M. Saúde	77.047,16	46.365,62	-30.681,54
F.M. Educação	264.405,22	251.379,96	-13.025,26
Administração Geral	396.119,56	118.480,52	-277.639,04
TOTAL GERAL DO DÉFICIT FINANCEIRO			321.345,84
Trezentos e vinte e um mil e trezentos e quarenta e cinco reais, oitenta e quatro centavos.			

Na certeza de vossa atenção ao acima exposto, colocamo-nos à disposição, e subscrevemo-nos.



Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí  
CNPJ: 04.376.371/0001-23

Guaçuí-ES, 10 de abril de 2018.

Of. n.º 039/2018 – FAPSPMG.

Da: Diretoria Executiva do FAPSPMG

A: Exma. Prefeita Municipal  
**Sr.ª Vera Lúcia Costa**

Senhora Prefeita,

Servimo-nos do presente para informar que as alíquotas das contribuições previdenciárias junto ao FAPSPMG no mês de fevereiro de 2018, **foram insuficientes** para cobrir a folha de pagamento de seus beneficiários no referido mês, <sup>FeV</sup> e conforme art. 44 da Lei Municipal 2.927/2001 e o art. 26 da Portaria MPS 403/2008, e solicito de V.Exa. providências no sentido de repassar o montante correspondente com as devidas atualizações de acordo com art. 41-A da Lei Municipal n.º 3.952/2013, conforme abaixo descrito:

Unidade Gestora	Total da Folha de Pagamento dos Aposentados e Pensionistas do FAPS – R\$	Total das Contribuições Previdenciárias a serem repassadas ao FAPSPMG no mês – R\$	Déficit Financeiro Apurado no mês R\$
F.M. Saúde	81.365,66	42.901,69	-38.463,97
F.M. Educação	266.085,54	253.878,56	-12.206,98
Administração Geral	397.957,77	120.073,01	-277.884,76
<b>TOTAL GERAL DO DÉFICIT FINANCEIRO</b>			<b>-328.555,71</b>
<b>Trezentos e vinte e oito mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais, setenta e um centavos.</b>			

Na certeza de vossa atenção ao acima exposto, colocamo-nos à disposição, e subscrevemo-nos.



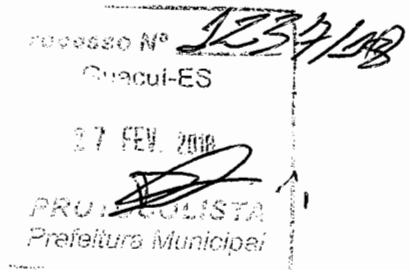
Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí

Guaçuí-ES, 27 de fevereiro de 2018.

Of. nº 024/2018 – FAPSPMG.

Da: Diretoria Executiva do FAPSPMG

A: Exma. Prefeita Municipal  
Sr.<sup>a</sup> Vera Lúcia Costa.



Senhora Prefeita,

Servimo-nos do presente para informar a V. Exa. que até o presente não houve repasse do patronal e a parte cabível dos servidores do mês de **Janeiro de 2018**, vencidos no dia 20/02/2018 conforme art. 3º da Lei Municipal 3.952/2013, solicitamos providências no sentido de repassar o montante abaixo descrito:

Unidade Gestora	Patronal	Parte do Servidor	Total das Contribuições Previdenciárias
F.M. Saúde	30.706,63	0,00	30.706,73
F.M. Educação	170.570,85	0,00	170.570,85
Admin. Geral	79.685,05	0,00	79.685,05
F.M. As. Social	4.907,31	0,00	4.907,31
<b>TOTAL GERAL A SER REPASSADO</b>			<b>285.869,94</b>
<b>Duzentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e nove reais, noventa e quatro centavos).</b>			

Solicitamos ainda as devidas providências no sentido de repassar o montante correspondente com as atualizações de acordo com o art. 41-A da Lei Municipal 2.927/2001.



Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí

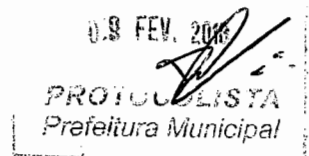
Guaçuí-ES, 08 de fevereiro de 2018.

Of. nº 012/2018 – FAPSPMG.

Da: Diretoria Executiva do FAPSPMG

Processo Nº 820/18  
Guaçuí-ES

A: Exma. Prefeita Municipal  
**Sr.<sup>a</sup> Vera Lúcia Costa.**



Senhora Prefeita,

Servimo-nos do presente para informar a V. Exa. que até o presente não houve repasse do patronal e a parte cabível dos servidores do mês de **Dezembro de 2017**, vencidos no dia 22/01/2018 conforme art. 3º da Lei Municipal 3.952/2013, solicitamos providências no sentido de repassar o montante abaixo descrito:

Unidade Gestora	Patronal	Parte do Servidor	Total das Contribuições Previdenciárias
F.M. Saúde	31.857,19	15.928,58	47.785,77
F.M. Educação	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	79.125,64	0,00	79.125,64
F.M. As. Social	6.211,84	3.105,89	9.317,73
<b>TOTAL GERAL A SER REPASSADO</b>			<b>136.229,14</b>
<b>Cento e trinta e seis mil e duzentos e vinte e nove reais, catorze centavos.</b>			

Solicitamos ainda as devidas providências no sentido de repassar o montante correspondente com as atualizações de acordo com o art. 41-A da Lei Municipal 2.927/2001.



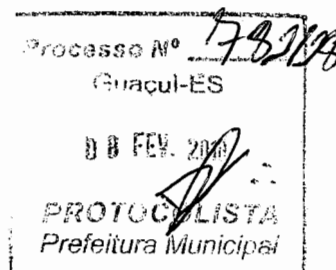
Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí  
CNPJ: 04.376.371/0001-23

Guaçuí-ES, 07 de fevereiro de 2018.

Of. n.º 010/2018 - FAPSPMG

Da: Diretoria Executiva do FAPSPMG

À: Exma Prefeita Municipal de Guaçuí  
Sr.ª VERA LÚCIA COSTA



Senhora Prefeita,

Servimo-nos do presente para informar que as alíquotas das contribuições previdenciárias junto ao FAPSPMG no mês de janeiro de 2018, **foram insuficientes** para cobrir a folha de pagamento de seus beneficiários no referido mês, e conforme art. 44 da Lei Municipal 2.927/2001 e o art. 26 da Portaria MPS 403/2008, solicito de V.Exa. providências no sentido de repassar o montante correspondente com as devidas atualizações de acordo com o art. 41-A da Lei Municipal 3.952/2013, abaixo descrito:

Unidade Gestora	Total da Folha de Pagamento dos Aposentados e Pensionistas do FAPS - R\$	Total das Cont. Previd. (33% Patronal e Servidor) a serem repassadas ao FAPSPMG no mês - R\$	Déficit Financeiro Apurado no mês R\$
F.M. Saúde	79.128,83	47.591,42	-31.537,41
F.M. Educação	264.983,27	261.337,59	-3.645,68
Administração Geral	390.199,15	119.527,96	-270.671,19
SAAE	51.615,29	17.818,75	-33.796,54
<b>TOTAL GERAL DO DÉFICIT FINANCEIRO</b>			<b>-339.650,82</b>
<b>Trezentos e trinta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais, oitenta e dois centavos.</b>			

**QUADRO 1. Acompanhamento/tramitação dos processos encaminhados a Controladoria pelo RPPS com informações acerca das obrigações previdenciárias.**

Nº PROCESSO	FASE	ORIGEM	DATA DE ENVIO	DESTINO	DATA DE RECEBIDO	TEXTO DE DESPACHO DA CONTROLADORIA	DETALHAMENTO
1248/2018	1	FAPS - PMG	27/02/2018	CONTROLADORIA	14/03/2018	ENCAMINHANDO O PROCESSO PARA ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO E, RETORNO A ESTA CONTROLADORIA.	INFORME QUE ATÉ O PRESENTE NÃO HOUE REPASSE PATRONAL DO MÊS DE JANEIRO DE 2018.
	2	CONTROLADORIA	14/03/2018	SEC. DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO	22/03/2018		
	3	SEC. DE FINANÇAS – ADMINISTRAÇÃO	22/03/2018	CONTABILIDADE - EDUCAÇÃO			
785/2018	1	FAPS - PMG	08/02/2018	CONTROLADORIA	14/03/2018	ENCAMINHANDO O PROCESSO PARA ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO E, RETORNO A ESTA CONTROLADORIA.	INFORMAR QUE AS ALIQUOTAS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS JUNTO AO FAPS NO MÊS DE JANEIRO DE 2018.
	2	CONTROLADORIA	14/03/2018	SEC. DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO	22/03/2018		
	3	SEC. FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO	22/03/2018	CONTABILIDADE - ADMINISTRAÇÃO			
811/2018	1	FAPS – PMG	09/02/2018	CONTROLADORIA	14/03/2018	ENCAMINHANDO O PROCESSO PARA ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO E, RETORNO A ESTA CONTROLADORIA.	INFORMAR A V. SA. QUE ATÉ O PRESENTE NÃO HOUE REPASSE PATRONAL.
	2	CONTROLADORIA	14/03/2018	SEC. DE FINANÇAS – ADMINISTRAÇÃO	22/03/2018		
	3	SEC. FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO	22/03/2018	CONTABILIDADE ADMINISTRAÇÃO			
2144/2018	1	SAAE	09/04/2018	PROCURADORIA	09/04/2018	ENCAMINHANDO O PROCESSO PARA ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO E, RETORNO A ESTA CONTROLADORIA.	SIRVO-ME DO PRESENTE PARA ENCAMINHAR SOLICITAÇÃO DE AUMENTO NO VALOR DO LITRO DE COMBUSTIVEL DO POSTO MONTE SIÃO.
	2	PROCURADORIA	09/04/2018	CONTROLADORIA	10/04/2018		
	3	CONTROLADORIA	10/04/2018	PROCURADORIA	23/04/2018		
	4	PROCURADORIA	23/04/2018	ARQUIVO			
2221/2018	1	FAPS - PMG	11/04/2018	CONTROLADORIA	13/04/2018	ENCAMINHANDO O PROCESSO PARA ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO E, RETORNO A ESTA CONTROLADORIA.	INFORMAR QUE AS ALIQUOTAS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS JUNTO AO FAPS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018 FORAM INSUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE PAGAMENTO.
	2	CONTROLADORIA	13/07/2018	SEC. DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO			
2224/2018	1	FAPS - PMG	11/04/2018	CONTROLADORIA	13/04/2018	ENCAMINHANDO O PROCESSO PARA ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO E, RETORNO A ESTA CONTROLADORIA.	INFORMAR QUE AS ALIQUOTAS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS JUNTO AO FAPS PMG NO MÊS DE MARÇO DE 2018.
	2	CONTROLADORIA	13/04/2018	SEC. DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO			
2223/2018	1	FAPS - PMG	11/04/2018	CONTROLADORIA	13/04/2018	ENCAMINHANDO O PROCESSO PARA ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO E, RETORNO A ESTA CONTROLADORIA.	INFORMAR QUE AS ALIQUOTAS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS JUNTO AO FAPS PMG NO MÊS DE JANEIRO FEVEREIRO
	2	CONTROLADORIA	13/04/2018	SEC. DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO			



							MARÇO DE 2018.
2233/2018	1	FAPS - PMG	11/04/2018	CONTROLADORIA	13/04/2018	ENCAMINHANDO O PROCESSO PARA ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO E, RETORNO A ESTA CONTROLADORIA.	INFORMAR QUE ATÉ O PRESENTE NÃO HOUVE REPASSE DO PATRONAL E A PARTE CABÍVEL DOS SERVIDORES DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018.
	2	CONTROLADORIA	13/04/2018	SEC. DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO			
2254/2018	1	FAPS - PMG	13/04/2018	CONTROLADORIA	13/04/2018	ENCAMINHANDO O PROCESSO PARA ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO E, RETORNO A ESTA CONTROLADORIA.	ENCAMINHAR V. SA. OS ARQUIVOS PRONTOS DA PCA DO ANO DE 2017.
	2	CONTROLADORIA	13/04/2018	FAPS - PMG			
2886/2018	1	FAPS - PMG	11/05/2018	CONTRALADORIA	14/05/2018	ENCAMINHANDO O PROCESSO PARA ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO E, RETORNO A ESTA CONTROLADORIA.	INFORMAR QUE ATÉ O PRESENTE NÃO HOUVE REPASSE PATRONAL E A PARTE DOS SEVIDORES DO MÊS DE ABRIL DE 2018.
	2	CONTROLADORIA	14/05/2018	SEC. DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO			
2887/2018	1	FAPS – PMG	11/05/2018	CONTROLADORIA	14/05/2018	ENCAMINHANDO O PROCESSO PARA ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO E, RETORNO A ESTA CONTROLADORIA.	INFORMAR QUES AS ALIQUOTAS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS JUNTO AO FAPS NO MÊS DE ABRIL DE 2018 FORAM INSUFICIENTES.
	2	CONTROLADORIA	14/05/2018	SEC. DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO			
2896/2018	1	FAPS – PMG	14/05/2018	CONTROLADORIA	16/05/2018	ENCAMINHANDO O PROCESSO PARA ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO E, RETORNO A ESTA CONTROLADORIA.	INFOMAR QUE AS ALIQUOTAS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS JUNTO AO FAPS PMG NO MÊS DE ABRIL DE 2018 FORAM INSUFICIENTES.
	2	CONTROLADORIA	16/05/2018	SEC. DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO			
2570/2018	1	FAPS - PMG	26/04/2018	CONTROLADORIA	07/06/2018	ENCAMINHANDO O PROCESSO PARA ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO E, RETORNO A ESTA CONTROLADORIA.	INFORMAR A V. SA. QUE ATÉ O PRESENTE NÃO HOUVE REPASSE PATRONAL REF. MÊS DE MARÇO DE 2018.
	2	CONTROLADORIA	07/06/2018	SEC. DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO			
3268/2018	1	FAPS - PMG	29/05/2018	CONTROLADORIA	07/06/2018	ENCAMINHANDO O PROCESSO PARA ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO E, RETORNO A ESTA CONTROLADORIA.	INFORMAR QUE AS ALIQUOTAS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS JUNTO AO FAPS NO MÊS DE MAIO DE 2018 FORAM INSUFICIENTES.
	2	CONTROLADORIA	07/06/2018	SEC. DE FINANÇAS – AMINISTRAÇÃO	11/06/2018		
	3	SEC. DE FINANÇAS - ADMINSTARARÇÃO	11/06/2018	CONTABILIDADE - ADMINISTRAÇÃO			
4280/2018	1	FAPS - PMG	19/07/2018	CONTROLADORIA	20/07/2018	ENCAMINHANDO O PROCESSO PARA ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO E, RETORNO A ESTA CONTROLADORIA.	INFORMA QUE AS ALIQUOTAS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS JUNTO AO FPSMG NO MÊS DE JUNHO FORAM INSUFICIENTES.
	2	CONTROLADORIA	20/07/2018	SEC. DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO			
4556/2018	1	FAPS – PMG	01/08/2018	CONTROLADORIA	06/08/2018	ENCAMINHANDO O PROCESSO PARA ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO E, RETORNO A ESTA CONTROLADORIA.	INFORMA QUE AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS PATRONAL E DA PARTE DOS SERVIDORES JUNTO AO FAPS EM JULHO DE 2018 FORAM INSUFICIENTES.
	2	CONTROLADORIA	06/082018	SEC. DE FINANÇAS – ADMINISTRAÇÃO	09/08/2018		
	3	SEC. DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO	09/08/2018	CONTABILIDADE - ADMINISTRAÇÃO			
5187/2018	1	FAPS – PMG	30/08/2018	CONTROLADORIA	13/09/2018	ENCAMINHANDO O PROCESSO PARA ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO E, RETORNO A ESTA CONTROLADORIA.	INFORMAR QUE AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS PATRONAL E DA PARTE DOS SERVIDORES JUNTO AO FAPS NO MÊS DE AGOSTO DE 2018 FORAM INSUFICIENTES.
	2	CONTROLADORIA	13/09/2018	SEC. DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO			

6199/2018	1	FAPS – PMG	26/10/2018	CONTROLADORIA	29/10/2018	ENCAMINHANDO O PROCESSO PARA ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO E, RETORNO A ESTA CONTROLADORIA.	INFORMAR QUE AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS PATRONAL E DA PARTE DOS SERVIDORES JUNTO AO FAPSPMG NO MÊS DE OUTUBRO DE 2018 FORAM INSUFICIENTES.
	2	CONTROLADORIA	29/10/2018	SEC. DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO			
6724/2018	1	FAPS – PMG	28/11/2018	CONTROLADORIA	30/11/2018	ENCAMINHANDO O PROCESSO PARA ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO E, RETORNO A ESTA CONTROLADORIA.	INFORMAR AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS PATRONAL E DA PARTE DOS SERVIDORES JUNTO AO FAPS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2018 FORAM INSUFICIENTES.
	2	CONTROLADORIA	30/11/2018	SEC. DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO			
6732/2018	1	FAPS – PMG	28/11/2018	CONTROLADORIA	30/11/2018	ENCAMINHANDO O PROCESSO PARA ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO E, RETORNO A ESTA CONTROLADORIA.	INFORMAR A V. SA. QUE ATÉ O PRESENTE NÃO HOUVE REPASSE DO APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL.
	2	CONTROLADORIA	30/11/2018	GABINETE DA PREFEITA	06/12/2018		
	3	GABINETE DA PREFEITA	06/12/2018	SEC. DE FINANÇAS – ADMINISTRAÇÃO	06/12/2018		
	4	SEC. DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO	06/12/2018	CONTABILIDADE – ADMINISTRAÇÃO			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**  
Estado do Espírito Santo  
Controladoria Geral do Município

## **ANEXO II**

**PERTINENTE AO**

**CÓDIGO 2.5.7**



Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí

Guaçuí/ES, 15 de março de 2019.

**Processo nº: 1145/2019**

**À: Controladoria Geral do Município**

**Ref.: Resposta ao Memorando nº063/2019/CG**

Sr. Controlador,

Na certeza do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí estar em consonância com os trabalhos desta honrada Controladoria Geral, esclarecemos que, em resposta aos quesitos do memorando, essa Unidade Gestora é ciente, porém não é atualmente parte de instrumento legal estabelecido para cessões de servidores.

Informamos ainda que este Instituto não teve servidores cedidos no ano de 2018, mas que conhece as normas legais da matéria apresentada, quais sejam art. 40 da Constituição Federal, art. 69 da Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 1º da Lei nº 9.717/1998, bem como art. 32, I, II e III da ON MPS-SPS.

No aguardo da especial atenção de Vossa Senhoria consigno meus protestos de estima e consideração.

  
**CELMA APARECIDA GONÇALVES MOREIRA GOMES**  
Presidente Executiva



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**  
Estado do Espírito Santo  
Controladoria Geral do Município

## **ANEXO III**

**PERTINENTE AO**

**CÓDIGO 1.5.1**

**B - CONTAS DOS ORDENADORES DE DESPESAS DAS ADMINISTRAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS DOS PODERES EXECUTIVOS MUNICIPAIS, EXCETO INSTITUTOS PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Formato</b>	<b>GESTÃO</b>
RELGES	Relatório de gestão abordando aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, organizado de forma que permita uma visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão praticados pelos ordenadores de despesa, evidenciando os resultados dos programas desenvolvidos no âmbito de cada órgão. (Artigo 137, II, do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013)	PDF	Presente
RELUCI	Relatório e parecer conclusivo emitido pelo controle interno contendo os elementos sugeridos na Tabela 7, item II deste Anexo. (Artigo 135, § 4º c/c artigo 137, IV do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013)	PDF	Presente
RELACI	Relatório de atividades realizadas pela Unidade de Controle Interno na UG, contendo informações acerca dos procedimentos relativos ao Plano Anual de Auditorias Internas – PAAI, executadas no exercício, com os elementos sugeridos na Tabela 37, item II deste Anexo.	PDF	Presente
PROEXE	Pronunciamento expresso do chefe do órgão atestando ter tomado conhecimento das conclusões contidas no parecer conclusivo emitido pelo controle interno.	PDF	Será anexado após acesso a estes arquivos.
DEMREN	Demonstrativos que expressem as situações dos projetos e instituições beneficiadas por renúncia de receitas, bem como do impacto socioeconômico de suas atividades. (Artigo 136 do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013)	PDF	Presente
BALORC	Balanço Orçamentário (Anexo 12 Lei 4.320/1964), acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo.	XML	Presente
BALFIN	Balanço Financeiro (Anexo 13 Lei 4.320/1964), acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo	XML	Presente
BALPAT	Balanço Patrimonial (Anexo 14 Lei 4.320/1964), acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo	XML	Presente

DEMVAP	Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15 Lei 4.320/1964), acompanhada de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo	XML	Presente
DEMDIFD	Demonstrativo da Dívida Fundada (Anexo 16 Lei 4.320/1964), acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários. (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo	XML	Presente
DEMDFLT	Demonstrativo da Dívida Flutuante (Anexo 17 Lei 4.320/1964), acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários. (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo	XML	Presente
DEMFOCA	Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC (Parte V do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP), acompanhada de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários. (Resolução CFC nº 1.133/2008 - NBC T 16.6 c/c Portaria STN nº 700/2014)	PDF	Presente
BALVERF	Balancete de verificação, com saldos acumulados no exercício, detalhado até o nível de conta contábil de lançamento, abrangendo todas as contas contábeis com movimentação no exercício, segregadas por natureza da informação patrimonial, orçamentária e de controle, informando o saldo anterior, o total a débito, o total a crédito e o saldo final. Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo	XML	Presente
BALEXOD	Balancete da execução orçamentária da despesa, acumulado até o mês de dezembro, demonstrando a fixação orçamentária da despesa, a movimentação dos créditos adicionais, os valores empenhados, liquidados e pagos, e a fonte de recursos. Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo	XML	Presente
BALEXOR	Balancete da execução orçamentária da receita, acumulado até o mês de dezembro, demonstrando a previsão inicial, a previsão atualizada, a arrecadação orçamentária e a fonte de recursos. Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo	XML	Presente
INVMOV	Inventário anual dos bens móveis, conforme layout constante do item II deste Anexo.	XML	Presente
TERMOV	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário Anual de Bens Móveis (INVMOV), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma da Tabela 39, item II deste Anexo.	PDF	Presente
DEMBMV	Demonstrativo analítico das entradas e saídas de bens móveis, na forma da Tabela 11, item II deste Anexo.	PDF e XLS/XLSX/ ODS	Presente
INVIMO	Inventário anual dos bens imóveis, conforme layout constante do item II deste Anexo.	XML	Presente

TERIMO	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens imóveis (INVIMO), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma da Tabela 39, item II deste Anexo.	PDF	Presente
DEMBIM	Demonstrativo analítico das entradas e saídas de bens imóveis, na forma da Tabela 13, item II deste Anexo.	PDF e XLS/XLSX/ODS	Presente
INVALM	Inventário anual dos bens em almoxarifado, conforme layout constante do item II deste Anexo.	XML	Presente
TERALM	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens em almoxarifado (INVALM), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma da Tabela 39, item II deste Anexo.	PDF	Presente
DEMAMC	Demonstrativo analítico das entradas e saídas do almoxarifado – material de consumo, na forma da Tabela 15, item II deste Anexo.	PDF e XLS/XLSX/ODS	Presente
DEMAMP	Demonstrativo analítico das entradas e saídas do almoxarifado – material permanente, na forma da Tabela 17, item II deste Anexo.	PDF e XLS/XLSX/ODS	Presente
INVINT	Inventário anual dos bens intangíveis, conforme layout constante do Anexo II desta Instrução Normativa.	XML	Presente
TERINT	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens intangíveis (INVINT), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma da Tabela 39, item II deste Anexo.	PDF	Presente
COMINV	Ato de designação da comissão responsável pela elaboração dos inventários.	PDF	Presente
DEMDAT	Demonstrativo da dívida ativa tributária e não tributária, conforme layout constante do item II deste Anexo.	XML	Presente
DEMDATA	Quadro auxiliar ao Demonstrativo da Dívida Ativa, demonstrando a dívida ativa em cobrança judicial e extrajudicial.	PDF	Presente
DEMRAP	Demonstrativo de Restos a Pagar, conforme layout constante do item II deste Anexo.	XML	Presente
EXTBAN	Extratos bancários relativos ao mês de encerramento do exercício.	PDF	Presente
TVDISP	Termo de verificação de disponibilidades, conforme layout constante do Anexo II desta Instrução Normativa.	XML	Presente
FOLRPP	Resumo anual da folha de pagamento do exercício financeiro, dos servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), conforme layout constante do item II deste Anexo.	XML	Presente



FOLRGP	Resumo anual da folha de pagamento do exercício financeiro, dos servidores vinculados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme layout constante do item II deste Anexo.	XML	Presente
DEMCPA	Demonstrativo evidenciando, mensalmente, o valor da despesa liquidada e efetivamente recolhida de contribuições sociais patronais, discriminando por instituição previdenciária (RPPS e RGPS), na forma da Tabela 23, item II deste Anexo.	PDF	Presente
DEMCSE	Demonstrativo evidenciando, mensalmente, o valor retido de contribuições sociais dos servidores e efetivamente recolhidos, discriminando por instituição previdenciária (RPPS e RGPS), na forma do Anexo II, Tabela 24, desta Instrução Normativa.	PDF	Presente
FIXSUB	Instrumento normativo fixador dos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito para o exercício a que se refere a prestação de contas.	PDF	Presente
FICPAG	Fichas financeiras evidenciando os pagamentos de subsídios ao Prefeito e ao Vice- Prefeito no exercício a que se refere a prestação de contas.	PDF	Presente
DELREP	Declaração do ordenador de despesas, no ente que instituiu Regime Próprio de Previdência Social, sobre o repasse integral das contribuições previdenciárias (servidor e patronal), acrescido dos encargos financeiros em caso de atrasos, de todos os valores devidos no exercício financeiro ao RPPS, decorrentes de leis, acordos, termos de parcelamento e instrumentos congêneres, na forma da Tabela 33, item II deste Anexo.	PDF	Presente
DELCEDI	Declaração do ordenador de despesas, no ente que instituiu Regime Próprio de Previdência Social, que o mesmo repassou integralmente todas as contribuições previdenciárias (servidor e patronal) devidas no exercício financeiro, incidentes sobre a remuneração de seus servidores efetivos cedidos (seja com ou sem ônus de ressarcimento), na forma da Tabela 34, item II deste Anexo.	PDF	Presente
DECINAT	Declaração do ordenador de despesas informando se há pagamento de aposentadorias e pensões sendo realizados de forma direta pela entidade, e, caso ocorra, que informe o suporte legal para tal procedimento, além de planilha adicional informando o nome do beneficiário, o tipo de benefício, sua base legal de concessão, cargo que ocupava na atividade, a data e o número do ato concessão do benefício, o valor original e atualizado do benefício recebido, na forma da Tabela 32, item II deste Anexo.	PDF	Presente

NOTEXP	<p>Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Informações gerais da entidade: natureza jurídica, natureza das operações, atividades desempenhadas, lei de instituição, conforme o caso, e declaração de conformidade com leis e normas de contabilidade aplicáveis;</li> <li>• Resumo das Políticas Contábeis relevantes: base de mensuração utilizada, adoção de novas políticas contábeis;</li> <li>• Detalhamento de informações relevantes contidas nos Demonstrativos Contábeis;</li> <li>• Demais informações relevantes: passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos; ajustes decorrentes de erros, etc.</li> </ul>	PDF	Presente
DOCSPCA	Referência aos documentos não estruturados, constantes neste Anexo, bem como a justificativa de ausência para os arquivos não enviados. Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo.	XML	<b>Ausente</b>